



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA DO OESTE- PR
Rua Celso Ferreira Jorge, s/n- CEP.: 85.230-000
Fone/Fax: (042) 3644-1476



Memorando 189/2019

Santa Maria do Oeste, 17 de Maio de 2019.

Vimos através deste, solicitar a esse departamento que seja realizado uma **DISPENSA A LICITAÇÃO**, para a **LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X**. Tendo em vista que o município possui um aparelho de Raio-X, mas não possui a processadora deste.

Segue em anexo a este ofício três propostas a serem avaliadas a qual será de mais valia, quanto a qualidade ofertado e valor.

Na oportunidade, reitero minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

CLÓVIS NOVAKOSKI
Secretário Municipal de Saúde
Santa Maria do Oeste

RECEBIDO
Data 20/05/19
Kam.



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 56/2019

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação _____
Número *Tipo* Emitido em Quantidade de itens
56 **Contratação de Serviço** 23/05/2019 1

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código *Nome* Número
110436-5 CLOVIS NOVAKOSKI 0/2019

Local _____
Código *Nome*
29 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome Forma
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENSALMENTE CONFORME

Entrega _____
Local Prazo
SECRETARIA DE SAÚDE Dias

Descrição:

LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

<i>Lote</i>		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Lote 001					
Código	Nome				
008766	LOCAÇÃO DE UMA PROCESADORA DE RAIOS-X PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	UN	12,00	757,95	9.095,40
				TOTAL	9.095,40
				TOTAL GERAL	9.095,40

ORÇAMENTO Nº: 0003112

Maringá, 15 de maio de 2019.

ORÇAMENTO

CLIENTE: Município de Santa Maria do Oeste
CIDADE: Santa Maria do Oeste
A/C: Tainá

EQUIPAMENTO	PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X
FABRICANTE	SUL USINAGENS
MODELO	KSX 130

Segue abaixo o orçamento para o equipamento descrito.

QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12 Meses	LOCAÇÃO	757,95	9.095,40

VALOR DO DESLOCAMENTO	R\$INCLUSO
PEÇAS E MANUTENÇÃO	R\$INCLUSOS
VALOR TOTAL	R\$9.095,40
FORMA DE PAGAMENTO	757,95 Mensal via depósito por nota fiscal
PRAZO DE ENTREGA	IMEDIATO
VALIDADE ORÇAMENTO	30 dias

Obs.: A MULTTEC não se responsabiliza por eventuais danos no aparelho causados devido ao mau uso ou assistência técnica efetuada por pessoal não autorizado.

GRATA POR SUA ATENÇÃO...

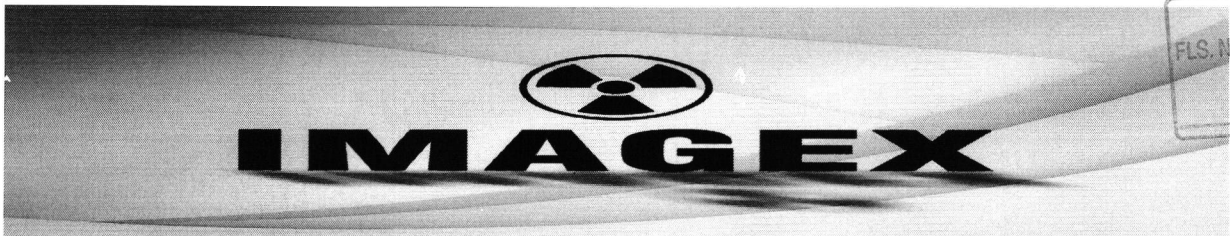
Bianca.

Orçamento Aprovado por:

Data _____ Assinatura _____



Bianca Velpato



FLS. Nº 05

ORÇAMENTO: 20190515-1310

Maringá, 15 de maio de 2019.

CLIENTE

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE: SANTA MARIA DO OESTE **UF:** PARANÁ
EQUIPAMENTO: PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X – KSX 130
A/C: TAINÁ

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue abaixo os valores dos produtos e serviços solicitados.

COD	QTDE	PRODUTOS E SERVIÇOS	UNITARIO	TOTAL
	12	CONTRATO DE LOCAÇÃO	900,00	10.800,00
TOTAL				10.800,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO:
() R\$ 900,00 MENSAL VIA DEPÓSITO POR NOTA FISCAL

ENTREGA: AGENDAMENTO

GARANTIA: 90 DIAS

PEÇAS: *

FRETE: *

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

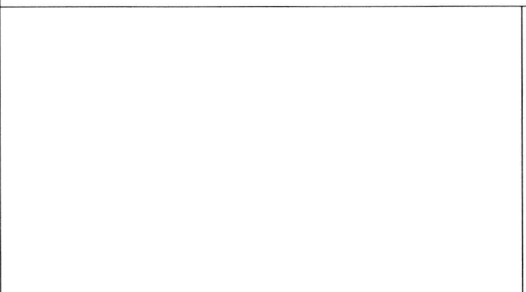
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 1671
CONTA CORRENTE: 2175-6
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA – COMÉRCIO LTDA - M/E
CNPJ: 11.974.605/0001-08

Atenciosamente,

André Luiz
DEPARTAMENTO TÉCNICO
CE 41.186 TD

ORÇAMENTO APROVADO POR

NOME: _____
CARGO NA EMPRESA: _____



CARIMBO EMPRESA

Alget
CNPJ: 06.146.505/0001-45
E-mail: atendimento@alget.com.br
Fone: (44) 3031-3183



Maringá, 14 de maio de 2019.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
A/C: SETOR DE COMPRAS

QTDE	ITENS E SERVIÇO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	LOCAÇÕES DE PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS X KSX 130	850,00	10.200,00
-	DESLOCAMENTO	0,00	0,00
-	MANUTENÇÕES E PEÇAS	0,00	0,00
TOTAL		-	10.200,00

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias úteis
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 Dias

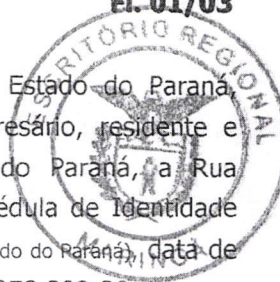
06.146.505/0001-45
ALGET
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME
Av. Carlos Correa Borges, 3178
Jardim Atami - CEP: 87062-202
MARINGÁ - PR

Assinatura do Vendedor

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

Contrato Social

FLS. Nº 04
MUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
El. 01/03



MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00; Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma **sociedade limitada**, regida pelas cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA.**: Endereço: **Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000**, nesta Cidade e Comarca de **Marialva**; Estado do **Paraná**.

Cláusula 2ª. A Sociedade iniciará suas atividades em **24 de maio de 2004**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)


Cláusula 3ª. A atividade econômica da sociedade será **assistência técnica na área hospitalar**.

Cláusula 4ª. O capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, fica assim distribuído entre os sócios;

Nome	Quota	Capital	%
Mario Cezar Campana.....	8.000	R\$ 8.000,00	80
Maria Helena Campana.....	<u>2.000</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>	<u>20</u>
⇒ Total	10.000	R\$ 10.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula 5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)


Maria Helena Campana

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA**Contrato Social**

MONTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Fl. 02/03



Cláusula 6ª. Deliberações Sociais: Por maioria absoluta dos votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital;

Cláusula 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

Cláusula 8ª. Administrador: MARIO CEZAR CAMPANA, Pró-Labore: Ao sócio e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **Obrigações:** Proibidos Aval, endossos, fianças e caução de favor. **Caução de Administração:** Dispensados;

Cláusula 9ª. Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro. **Resultados:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade;


Cláusula 10ª. Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer administração de sociedade empresarial;

Cláusula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13ª. A empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da lei n.º 9.841 de 05 de outubro de 1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da mencionada Lei Federal, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.


Maria Helena Campana

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fl. 03/03



Cláusula 14ª. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr, 05 de maio de 2004.

Mario Cezar Campana.

Maria Helena Campana.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por **Ademir Caetano**, CRC 015.264-O/0-Pr.)

Edilson Tofanelli.

RG. 7.361.102-4 – SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2004
 SOB NÚMERO: 41205237987
 Protocolo: 04/172176-4

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2004
 SOB NÚMERO: 20041721772
 Protocolo: 04/172177-2

Empresa: 41 2 0523798 7
 MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Primeira Alteração de Contrato Social



MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00; sócios componentes da empresa **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME**, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. A atividade econômica da sociedade que era "*assistência técnica na área hospitalar*", passa a ser a partir desta data "*assistência técnica na área hospitalar e comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares*".

Cláusula 2ª. Fica eleito o foro desta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr, 05 de maio de 2004.

Mario Cezar Campana.

Testemunhas:

Maria Helena Campana.

Ademir Caetano.

RG. 794.561 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015 264-O/O-Pr.)

Edilson Tofanelli.

RG. 7.361.102-4 – SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/07/2004
 SOB NÚMERO: 20042700370
 Protocolo: 04/270037-0

Empresa: 41 2 0523798 7
 MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Segunda Alteração de Contrato Social**JUNTA COMERCIAL****DO PARANÁ**

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00; sócios componentes da empresa **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME**, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 27 de julho de 2.004 sob o protocolo nº 04/270037-0 e registro sob o nº 20.0.4270037-0; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alteração, de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. Admite-se nesta data na sociedade o sócio **JOÃO SALES DE ABREU FILHO**, brasileiro, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 5.-082, Apto. 0.6, Zona 04, Cep 87.014-070, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.529.706-5 (Expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 22 de junho de 1.961 e inscrito no CPF sob o nº 463.852.239-49;

Cláusula 2ª. A sócia **MARIA HELENA CAMPANA**, já qualificada, que tinha na sociedade 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), transfere nesta data ao sócio ingressante **JOÃO SALES DE ABREU FILHO**, já qualificado, 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 20,00 (Vinte Reais), em moeda corrente deste país neste ato.

Maria Helena Campa

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Segunda Alteração de Contrato Social

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Cláusula 3ª. O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, fica assim distribuído entre os sócios;

- A) O sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**, já qualificado, neste ato, a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), em moeda corrente deste país;
- B) A sócia **MARIA HELENA CAMPANA**, já qualificada, neste ato, a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.920,00 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais), em moeda corrente deste país;
- C) O sócio **JOÃO SALES DE ABREU FILHO**, já qualificado, neste ato, a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), em moeda corrente deste país;

Desta forma, fica o Capital Social assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor	%	condo
Mario Cezar Campana	8.000	R\$ 8.000,00	80,00	80,00
Maria Helena Campana	1.920	R\$ 1.920,00	19,00	19,00
João Sales de Abreu Filho	20	R\$ 20,00	1,00	1,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100,00	

Cláusula 4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª. A sociedade que tinha como sócio/administrador da sociedade "MARIO CEZAR CAMPANA", passa a ter a partir desta data como sócio/administradores os sócios "MARIO CEZAR CAMPANA e JOÃO SALES DE ABREU FILHO".

Cláusula 6ª. Fica eleito o foro desta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Segunda Alteração de Contrato Social



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mariaiva-Pr, 11 de setembro de 2006

Mario Cezar Campana.

Maria Helena Campana.

João Sales de Abreu Filho.

Testemunhas:

Ademir Cactano.
RG. 794.561 - SSP/PR.

Edilson Totaneli.
RG. 7.361.102-4 - SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Cactano, CRC 015.264-D 6-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2006
 SOB NÚMERO: 20063514192
 Protocolo: 06/351419-2
 Empresa: 41 2 0523798 7
 MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
 1075638
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME DO PARANÁ

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Terceira Alteração de Contrato Social



MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00;

JOÃO SALES DE ABREU FILHO, brasileiro, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 5.082, Apto. 0.6, Zona 04, Cep 87.014-070, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.529.706-5 (Expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 22 de junho de 1.961 e inscrito no CPF sob o nº 463.852.239-49; sócios componentes da empresa **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME**, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e ultima alteração de contrato social registrada em 02 de outubro de 2.006 sob o protocolo nº 06/351419-2 e registro sob o nº 20.0.6351419-2; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. Fica retificada a partir desta data a distribuição de quotas da clausula 3ª, da segunda alteração de contrato social, que passara a ter a seguinte redação;

- B) A sócia **MARIA HELENA CAMPANA**, já qualificada, neste ato, terá a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.920,00 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais), em moeda corrente deste país, fica retificado a partir desta data para a sócia **MARIA HELENA CAMPANA**, já qualificada, neste ato, terá a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais), em moeda corrente deste país;

Desta forma, fica o Capital Social assim distribuído entre os sócios:

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME PARANÁ

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Terceira Alteração de Contrato Social

JUNTA COMERCIAL



Nome	Quotas	Valor
Mario Cezar Campana	8.000	R\$ 8.000,00
Maria Helena Campana	1.980	R\$ 1.980,00
João Sales de Abreu Filho	20	R\$ 20,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

Cláusula 2ª. O endereço da sociedade que era na *Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000, nesta cidade e comarca de Marialva, Estado do Paraná*, fica transferido a partir desta data para **"Rua Washington Luiz, 631, Fundos, Centro, Cep 86.990-000, nesta cidade e comarca de Marialva, Estado do Paraná"**.

Cláusula 3ª. Fica eleito o foro desta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr, 23 de outubro de 2006

[Handwritten signature of Mario Cezar Campana]

Mario Cezar Campana.

[Handwritten signature of Maria Helena Campana]

Maria Helena Campana.

[Handwritten signature of João Sales de Abreu Filho]

João Sales de Abreu Filho.

Testemunhas:

[Handwritten signature of Ademir Caetano]

Ademir Caetano.
RG. 794.561 – SSP/PR.

[Handwritten signature of Edilson Tofanelli]

Edilson Tofanelli.
RG. 7.361.102-4 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015.264-O/O-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/2006
 SOB NÚMERO: 20064156079
 Protocolo: 06/415607-9
 Empresa: 41 2 0523799 7
 MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
 1163248
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quarta Alteração de Contrato Social

Fl. 01/03

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

MARIA HELENA CAMPANA, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00;

JOÃO SALES DE ABREU FILHO, brasileiro, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 5.082, Apto. 0.6, Zona 04, CEP 87.014-070, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.529.706-5 (Expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 22 de junho de 1.961 e inscrito no CPF sob o nº 463.852.239-49; sócios componentes da empresa **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME**, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, CEP 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 08 de novembro de 2.006 sob o protocolo nº 06/415607-9 registro sob o nº 20.06415607-9; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. Admite-se nesta data na sociedade o sócio **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05;

Cláusula 2ª. O sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**, já qualificado, que tinha na sociedade 8.000 (Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), transfere nesta data ao sócio ingressante **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, já

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quarta Alteração de Contrato Social

Fl. 02/03

qualificado, 3.000 (três Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três Mil Reais), em moeda corrente deste país neste ato.

Cláusula 3ª. Retira-se da sociedade nesta data a sócia **MARIA HELENA CAMPANA**, já qualificada, transferindo suas quotas de capital no montante de 1.980 (Um Mil e Novecentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R\$ 1.980,00 (Um Mil e Novecentos e oitenta Reais), ao sócio ingressante, **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado recebendo em moeda corrente deste país, neste ato.

Cláusula 4ª. Retira-se da sociedade nesta data o sócio **JOÃO SALES DE ABREU FILHO**, já qualificado, transferindo suas quotas de capital no montante de 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R\$ 20,00 (Vinte Reais), ao sócio ingressante, **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado recebendo em moeda corrente deste país, neste ato.

Cláusula 5ª. Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla e irrestrita quitação;

Cláusula 6ª. O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), está integralizado em moeda corrente neste país neste ato fica assim distribuído entre os sócios.

Cláusula 7ª. O Capital Social, em vista das transferências ora operadas ficam assim distribuídos entre os sócios.

Desta forma, fica o Capital Social assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Mario Cezar Campana	5.000	R\$ 5.000,00	50,00
Andre Luiz de Oliveira	5.000	R\$ 5.000,00	50,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100,00

Cláusula 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª. Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercer atividade empresarial

Cláusula 10ª. A sociedade que tinha como sócio/administradores da sociedade "MARIO CEZAR CAMPANA e JOÃO SALES DE ABREU FILHO", passa a ter a partir desta data como

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quarta Alteração de Contrato Social

Fl. 03/03

sócio/administradores os sócios "MARIO CEZAR CAMPANA e ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA".

Cláusula 11ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 12ª. Fica eleito o foro desta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 13ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mario Cezar Campana.

Marialva-PR, 20 de janeiro de 2009.

Maria Helena Campana.

João Sales de Abreu Filho.

Andre Luiz de Oliveira.

Testemunhas:

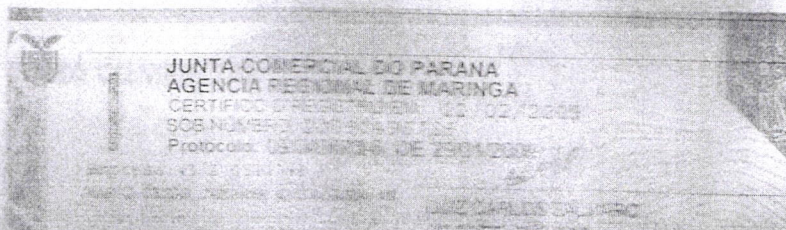
Ademir Caetano.

Emerson de Jesus Dos S. Bicalho.

RG. 794.561 – SSP/PR.

RG. 9.584.598-3 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano. CRC 015.264-O/0-Pr.)



MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quinta Alteração de Contrato Social

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME**, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 631, fundos, Centro, CEP 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 02 de fevereiro de 2.009 sob o protocolo nº 09/049673-6 registro sob o nº 20.090496736; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. Fica re-ratificado a quarta alteração, do endereço Rua Washington Luiz, 631, Fundos, Centro, CEP 86.990-000, **ratificando as demais alterações;**

Cláusula 2ª. A sociedade que tinha como sócio/administradores os sócios "Mario Cezar Campana e André Luiz de Oliveira", passa a ser "**Mario Cezar Campana e/ou André Luiz de Oliveira**".

Cláusula 3ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular



MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Quinta Alteração de Contrato Social

Fl. 02/02

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-PR, 10 de março de 2010.

Mario Cezar Campana.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Andre Luiz de Oliveira.

Testemunhas:

Ademir Caetano.
RG. 794.561 – SSP/PR.

Adriana Arrienti Angeli
RG. 4.235.186-5 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015.264-O/0-Pr.)



MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Sexta Alteração de Contrato Social

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME**, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 631, fundos, Centro, CEP 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 17 de março de 2.010 sob o protocolo nº 10/256743-3 registro sob o nº 20102567433; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. O sócio **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, que era casado com Lihara Miranda de Oliveira, sob o regime de comunhão parcial de bens, passa a partir da data de 19 de fevereiro de 2013 seu estado civil para divorciado.

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-PR, 02 de abril de 2013.

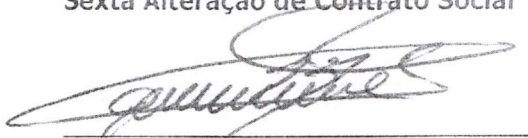


MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

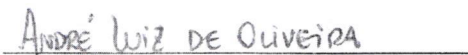
CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Sexta Alteração de Contrato Social

Fl. 02/02

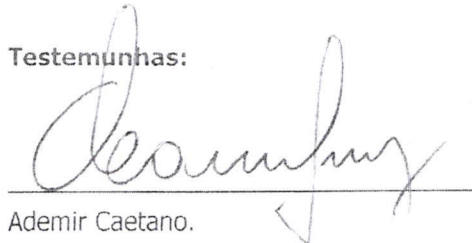


Mario Cezar Campana.



Andre Luiz de Oliveira.

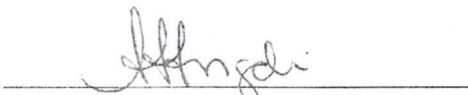
Testemunhas:



Ademir Caetano.

RG. 794.561 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano, CRC 015.264-O/0-Pr.)



Adriana Arrienti Angeli

RG. 4.235.186-5 – SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2013
SOB NÚMERO: 20132054078
Protocolo: 13/205407-8, DE 11/04/2013 

Empresa: 41 2 0523798 7
MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Sétima Alteração de Contrato Social

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME**, com e foro nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 631, fundos, Centro, CEP 86.990-000, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 12 de abril de 2.013 sob o protocolo nº 13/205407-8 e registro sob o nº 20132054078; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. O endereço da sociedade que era **Rua Washington Luiz, 631, fundos, Centro, CEP 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná**, fica a partir desta data, transferida para a **Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-630, na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná**.

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



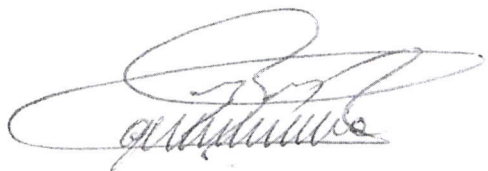
MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

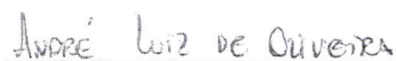
Sétima Alteração de Contrato Social

Fl. 02/02

Marialva-PR, 19 de maio de 2015.

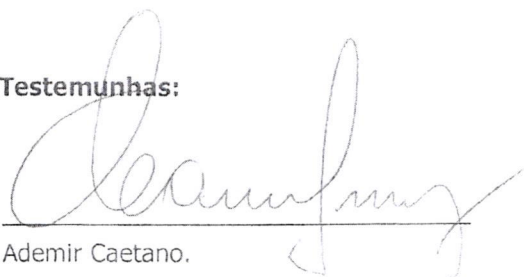


Mario Cezar Campana.




Andre Luiz de Oliveira.

Testemunhas:



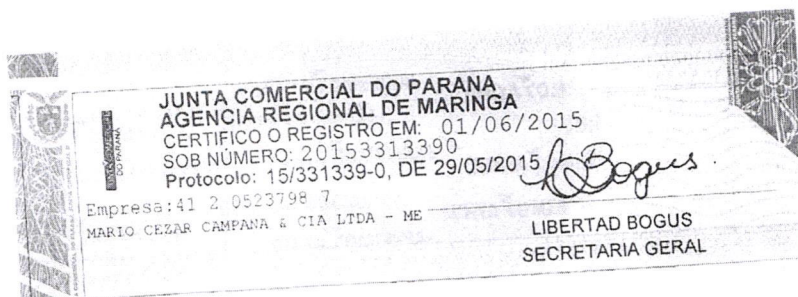
Ademir Caetano.

RG. 794.561 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por *Ademir Caetano*. CRC 015.264-O/0-Pr.)

Adriana Arrienti Angeli

RG. 4.235.186-5 – SSP/PR.



MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Oitava Alteração de Contrato Social

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME**, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-630, conforme Contrato Social registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41.2.0523798-7, por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 01 de junho de 2.015 sob o protocolo nº 15/331339-0 e registro sob o nº 20153313390; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes;

Cláusula 1ª. A atividade econômica da sociedade que era **Assistência Técnica na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares**, passa a ser a partir desta data **Manutenção e Reparação de Equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares**.

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores, que não colidam com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF. 06.279.045/0001-23.

Oitava Alteração de Contrato Social

Fl. 02/02

Marialva-PR, 02 de junho de 2015.

Mario Cezar Campana.

Andre Luiz de Oliveira

Andre Luiz de Oliveira.

Testemunhas:

Ademir Caetano.

RG. 794.561 – SSP/PR.

Adriana Arrienti Angeli

RG. 4.235.186-5 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por *Ademir Caetano*, CRC 015.264-O/0-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2015
SOB NÚMERO: 20153889810
Protocolo: 15/388981-0, DE 09/06/2015

Empresa: 41 2 0523798 7
MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41205237987
Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 01/06

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Morangueira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa: **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015 sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810; resolvem alterar o contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O sócio **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo à título de cessão onerosa suas quotas de capital social no montante de 5.000 (cinco mil) quotas ao sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula 2ª. Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336356. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41205237987
Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 02/06

Nome	Quotas	Valor	%
Mario Cezar Campana.	10.000	R\$ 10.000,00	100,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 3ª. Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente ao contrato.

Cláusula 4ª. Administrador: A Administração da sociedade caberá ao sócio **Mario Cezar Campana**, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336356. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41205237987
Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 03/06

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Cláusula 6ª. A sociedade altera seu nome empresarial para **MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**

Cláusula 7ª. O objeto social de atividade é : **Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

Cláusula 8ª. Consolidada-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME
Consolidação

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015 sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336356. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41205237987
Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 04/06

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME** e tem sede e domicílio na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Cep: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª. A sociedade tem por objeto social o ramo de **Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

Cláusula 3ª. O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

Nome	Quotas	Valor	%
Mario Cezar Campana	10.000	R\$ 10.000,00	100,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704336356. NIRE: 41205237987.
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41205237987

Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 05/06

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 1ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

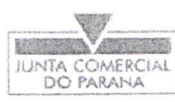
Cláusula 2ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 3ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 4ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

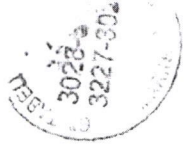
Cláusula 5ª. O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares.

Cláusula 6ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336356. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41205237987
Nona Alteração de Contrato Social

Fl. 06/06

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a sociedade se em relação ao sócio.

Cláusula 7ª. Fica eleito o fora da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 19 de outubro de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

André Luiz de Oliveira
André Luiz de Oliveira

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

2º Tab. Mva

Mario Cezar Campana
Mario Cezar Campana



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336356. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º SERVIÇO NOTARIAL DE MARIALVA-PR
Fones: (44)3014-1173 3232-1173
SELO RI6Yc.9KptU.4RUa-2RxIq.FtpS
Consulte Selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: ...
MARIO CEZAR CAMPANA.....
Marialva, 01 de novembro de 2017
00066765(001-000046783)*****
Em testemunho Rosana da Verdade
ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

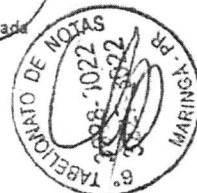
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Rua Washington Luiz, 95 - Centro
Fones/Fax: 44 3232-1173/31-14-1173
contato - @basilio@hotmail.com
MARIALVA - PARANA



Selo Digital nº 7yvC7 YQv0. IhdYu-suaCL.9AYjj. Valide em:
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, Doc. de *0112 *608385*, Maringá/PR, 30 de outubro de 2017.

Em Teste Andre Luiz de Oliveira da Verdade

Lerir Blasques de Souza - Escrivão Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336356. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41.2.0523798-7
Décima Alteração de Contrato Social
Transformação em Empresário Individual

Fl. 01/02

MARIO CEZAR CAMPANA, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 09 de novembro de 2017 sob o protocolo nº 177346809 e registro sob o nº 20177346809, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23; resolve transformar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **Mario Cezar Campana- Manutenção e Reparação de Equipamentos**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª. DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 20183142462.
 PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803109224. NIRE: 41205237987.
**MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 LTDA**

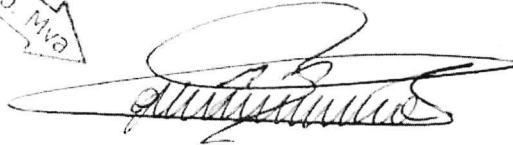
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23
NIRE: 41.2.0523798-7
Décima Alteração de Contrato Social
Transformação em Empresário Individual

Fl. 02/02

2º Tab. Mva

Maringá, 14 de junho de 2018.



Mario Cezar Campana
CPF: 618.973.299-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB N° 20183142462.
PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109224. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. N.º 36

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARIALVA-PR
Fones: (44)3014-1173 3232-1173
SELO YIOkE.ozxDw.cKEH7-kJ9Ur.vNAZ6
Consulte Selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: ...
MARIO CEZAR CAMPANA.....
Marialva, 25 de junho de 2018
00067201(001-000051485)*****
Em testemunho *Rosana* da Verdade
ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Washington Luiz, N.º 951 - Centro
Fone/Fax: (44) 3014-1173 / 3232-1173
cartorio_aloisio@hotmail.com
MARIALVA - PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB N.º 20183142462.
PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109224. NIRE: 41205237987.
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 01/05

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

MARIO CEZAR CAMPANA, falecido, neste ato representado por sua inventariante **MARLENE NABAS CAMPANA**, brasileira, natural de Marialva, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 12 de outubro de 1.968 e inscrita no CPF sob o nº 852.980.269-15, TITULAR FALECIDO DA EMPRESA **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41108460715 e última alteração de contrato social registrada em 02 de agosto de 2018 sob o protocolo nº 183142390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23; fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128 de 19 de Dezembro e 2.008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admita os sócios de acordo com o inventário:

MARLENE NABAS CAMPANA, brasileira, empresária, viúva, nascida em 12 de outubro de 1968, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 852.980.269-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

BRUNA NABAS CAMPANA, brasileira, estudante, maior e capaz, nascida em 30 de junho de 1993, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 084.420.529-09, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 12.398.297-5, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

RAFAEL NABAS CAMPANA, brasileiro, estudante, maior e capaz, nascido em 06 de fevereiro de 1995, natural de Marialva – PR, inscrito no CPF nº 102.828.109-94, portador da Cédula de Identidade sob o nº 12.667.200-4, residente e domiciliado a Rua Washington

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 02/05

Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MULTTEC – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

Cláusula 2ª. O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 20/05/2004, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula 3ª. A sociedade terá a sua sede a Rua Araucária, 553, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, Maringá – Paraná, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

Cláusula 4ª. A sociedade tem como objeto social, **Manutenção e Reparação de Equipamentos na área hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Compra, Venda e Locação de Equipamentos de Diagnóstico por Imagem.**

5 5
9 9
5 5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

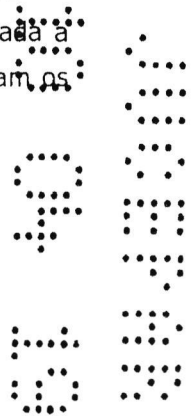
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 03/05

Cláusula 5ª. De acordo com o inventário, o Capital que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ficou dividido de acordo com o Inventário no valor de R\$ 66.608,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais), dividido em 66.608 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito) quotas sendo R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente deste país, ficando divididos da seguinte maneira aos sócios inventariantes: **MARLENE NABAS CAMPANA**, acima qualificada, o montante de 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais); **BRUNA NABAS CAMPANA**, acima qualificada, o montante de 17.152 (dezesete mil cento e cinqüenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezesete mil, cento e cinqüenta e dois reais); **RAFAEL NABAS CAMPANA**, acima qualificado, o montante de 17.152 ((dezesete mil cento e cinqüenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezesete mil, cento e cinqüenta e dois reais), ficando assim distribuídos:

<i>Nome</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Marlene Nabas Campana	34.304	R\$ 34.304,00	50,00
Bruna Nabas Campana	17.152	R\$ 17.152,00	25,00
Rafael Nabas Campana.....	17.152	R\$ 17.152,00	25,00
Total	<u>68.608</u>	<u>R\$ 68.608,00</u>	<u>100,00</u>

Cláusula 6ª. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 -C.C.;



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 04/05

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do at. 1.052 da Lei nº10.406/2002.

Cláusula 8ª. A sociedade será administrada pelos sócios – administradores já qualificados **MARLENE NABAS CAMPANA, BRUNA NABAS CAMPANA e RAFAEL NABAS CAMPANA**, aos quais compete e a representação ativa passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Uso da Firma: Individual.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula 9ª. O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Cláusula 10ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7

fls 05/05

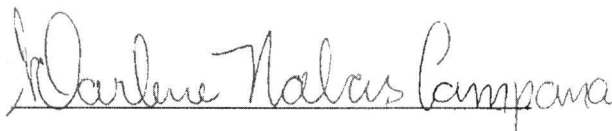
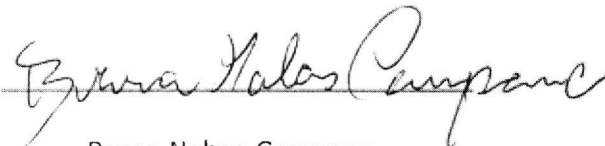
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12ª. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em três vias, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 30 de janeiro de 2019.

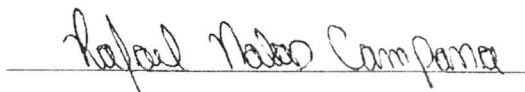



Marlene Nabas Campana

Bruna Nabas Campana

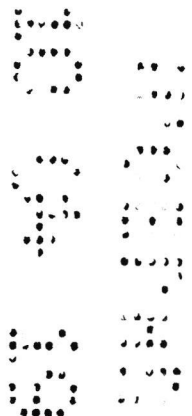
CPF: 852.980.229-15

CPF: 084.420.529-09




Rafael Nabas Campana

CPF: 102.828.109-94



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019
SOB NÚMERO: 41208095067
Protocolo: 19/108878-1, DE 08/02/2019

MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO CEZAR CAMPANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) MARIA HELENA CAMPANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42361470	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 618.973.299-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA WASHINGTON LUIZ			NÚMERO 597
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006301 - Marialva
MUNICÍPIO Marialva			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ARAUCARIA			NÚMERO 553
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	CEP 87043-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscontabilmarialva@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 3319800 Atividade Secundária 4773300, 7739002, 8299799	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA HOSPITALAR E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.279.045/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001881190	

4º TABELIONATO DE NOTAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 41108460715.
PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803109232. NIRE: 41108460715.
MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4o. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 4AoIw . u9sDw . CKEHH - nzGUr . JNBsP
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [CkTSXw0J-MARIO CEZAR CAMPANA.....
 pela forma VERDADEIRA (Art. 733 do
 CNDGJ/PR)

Em testemunho da verdade.
 MARINGA 24 de Julho de 2018

[Handwritten Signature]
 167-SUZIL ADRIANE SAMORANO
 SUBSTITUTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 41108460715.
 PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803109232. NIRE: 41108460715.
 MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



FLS. Nº 44

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110846071-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIO CEZAR CAMPANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MARIO CAMPANA		(mãe) MARIA HELENA CAMPANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1967	IDENTIDADE (número) 42361470	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 618.973.299-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA WASHINGTON LUIZ			NÚMERO 597
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86990000
MUNICÍPIO MARIALVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO DESCRICO DO EVENTO		EVENTO DESCRICO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ESPOLIO DE MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARAUCARIA			NÚMERO 553
COMPLEMENTO TÉRREO		BAIRRO / OISTRITO JARDIM PINHEIROS	CEP 87043630
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscontabilmarialva@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3319800 Atividades secundárias 4773300 7739002 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA AREA HOSPITALAR E COMERCIO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.279.045/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Espolio de Mario Cezar Campaña - Manutenção - Reparação de Equipamentos Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mario Cezar Campaña</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUT JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019 SOB NÚMERO: 20190299592 Protocolo: 19/029959-2, DE 16/01/2019 Empresa: 41 2 0809506 7 MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
<i>Leandro Marcos Raysel Biscaia</i>	LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.279.045/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

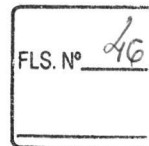
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:44 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **9098.31CC.071F.28B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06279045/0001-23
Razão Social: MULTTEC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIP LTDA
Endereço: R ARAUCARIA 553 TERREO / JARDIM PINHEIROS / MARINGA / PR / 87043-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2019 a 21/06/2019

Certificação Número: 2019052302312431519765

Informação obtida em 31/05/2019, às 16:50:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.279.045/0001-23

Certidão nº: 172851006/2019

Expedição: 22/05/2019, às 14:17:54

Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.279.045/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019953920-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.279.045/0001-23**

Nome: **MULTTEC -MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

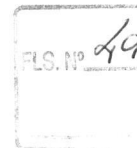
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos Nº 59691/2019

Certificamos, conforme requerido por **MULTTEC-MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **06.279.045/0001-23**, para fins **DE DIREITO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **06.279.045/0001-23**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **22/05/2019**

Válida até: **21/07/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **97969.7271F.C9E1DAEDC9C6113215FB98**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde referente a, **“LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total é de R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Santa Maria do Oeste, 23 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 23/05/2019

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00	800.000,00	456.190,92	343.809,08
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00	800.000,00	456.190,92	343.809,08
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	800.000,00	800.000,00	456.190,92	343.809,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	53.415,79	46.584,21
03060 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	700.000,00	402.775,13	297.224,87
03090 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	800.000,00	800.000,00	456.190,92	343.809,08
Total Geral				

Critério de seleção:

Data do cálculo: 23/05/2019
 Orgão entre: 13 e 13
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 0526040-1
 CPF 036.934.166-83

FLS. Nº 51

23/05/2019 11:20:14



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **010/2019**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **032/2019**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Clóvis Novakoski, em data de 17 de Maio de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **“LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 03 de Junho de 2017.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 9.095,40 (Nove mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Foram colacionados 03 (três) orçamentos: das empresas: 01- **MULTTEC** – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda.; 02- **IMAGEX** e 03- **ALGET**, conf. Fls. 04/06.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 53

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **MULTTEC** – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda., CNPJ 06.297.045/0001-23, localizada na Rua Araucária, nº 553, Térreo, Bairro Jardim Pinheiros, na cidade de Maringá-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não e refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 54

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Junho de 2019.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pelo período de 12 meses.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr,03 de Junho de 2019.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 032/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 010/2019.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIÓ-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”, pelo período de 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.226-900 - FONE FAX: (41) 3644-1330
Santa Maria do Oeste

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS EM TNT, PORTA LIXO VEICULAR PERSONALIZADOS PARA A CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA SOBRE O AEDS AEGYPTI/DENGUE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. 03 de Junho de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.226-900 - FONE FAX: (41) 3644-1330
Santa Maria do Oeste

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 033/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS EM TNT, PORTA LIXO VEICULAR PERSONALIZADOS PARA A CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA SOBRE O AEDS AEGYPTI/DENGUE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA 92309828068, inscrita no CNPJ n.º 29.324.988/0001-26, situada na Rua Eduardo Gatto, 507, sala 21, Jardim Coopagro, Toledo - Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (Hum Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.226-900 - FONE FAX: (41) 3644-1330
Santa Maria do Oeste

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente a "AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS COM MEDIDAS APROXIMADA DE 0,80 X 15 MT. PARA SEREM DESDOBRADAS NA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. 03 de Junho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.226-900 - FONE FAX: (41) 3644-1330
Santa Maria do Oeste

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 034/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 012/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS COM MEDIDAS APROXIMADA DE 0,80 X 15 MT. PARA SEREM DESDOBRADAS NA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: JOSE ROBERTO ROSA, inscrito no CPF sob n.º 031.350.069-05, residente e domiciliado na localidade de Rio Feio, S/ão São João, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EUCALIPTOS 25MM MEDIDA APROXIMADA DE 0,80 X 15 MT	28	R\$ 250,00	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos do art. 62, § 4º da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.226-900 - FONE FAX: (41) 3644-1330
Santa Maria do Oeste

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 12 meses.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. 03 de Junho de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.226-900 - FONE FAX: (41) 3644-1330
Santa Maria do Oeste

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 032/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 010/2019.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr. inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, terreno, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 03 de Junho de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 378/2019

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr. **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**, portador do RG n.º 530.994-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 592.758.209-53, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 379/2019

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr. **MARIANA VICENTIN**, portadora do RG n.º 9.425.801-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 077.468.889-09, no cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 380/2019

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr. **CIRENE SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 9.274.221-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.238.459-60, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 03 de Junho de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2019	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	32	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".	
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.095,40	
Data Publicação Termo ratificação	04/06/2019	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação:
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 99

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá – Pr, neste ato representado pela Srª. **Bruna Nabas Campana**, portadora da cédula de Identidade sob nº 12.398.297-5 e CPF sob nº 084.420.529-09, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 597, centro, Marialva- Pr, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 04 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 80

Santa Maria do Oeste, 04 de Junho de 2019.

CONTRATANTE:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito municipal

CONTRATADO:

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

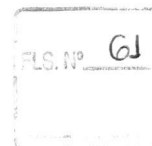
João Vitor Zago da Rocha
RG.: 12.636.518-87
CPF: 109.392.239-70



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.

Vigência: 03/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 041/2017

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2017

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001 Centro - Palmital - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO LIQUERIA BAGNHUK & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço a Rua Eneida Da Oliveira, 09 Vila Carolo - CEP: 85270000 - Bairro Vila Carolo, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.448.844/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante legal Senhor(a) LIQUERIA BAGNHUK portador do RG nº 5.751.143-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.973.879-57 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AO CRAS, CASA LAR, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E VÍNCULOS AO PROJ. JOVEM, ORGÃO VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 16/05/2019 até 15/05/2020 aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas aquele contrato.

DATA DO CONTRATO: 16/05/2019

VIGÊNCIA: 15/05/2020

Palmital - PR



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 022/2019

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ORÇANÇ E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmital - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Para atender o art. 159, III, do Estatuto da Cidade, nomeia-se para compor o Conselho Municipal da Orçança e do Adolescente - CMOA, no Município de Palmital, os seguintes cidadãos governamentais e não governamentais, observando a seguinte composição:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA
Vilaine Aparecida Dória Franco	Secretaria de Assistência Social - Governamental	Titular
Almeida de Souza Paulo	Secretaria de Assistência Social - Governamental	Suplente
Cleovane Batista Catal	CRAS - Governamental	Titular
Armando Oculi	Secretaria de Educação - Governamental	Suplente
Mônica Inês Ribeiro	CRAS - Governamental	Titular
Caroline Loui Marinho	CRAS - Governamental	Suplente
Danielle Fereanda Aurélio	CRAS - Governamental	Suplente
Reni Cláudia	Secretaria de Assistência Social - Governamental	Titular
Marcelo de Aguiar Fernandes	Grêmios - Cívico	Titular
Paulo Eduardo Correia	Grêmios - Cívico	Suplente
Vanildo Siqueira	Secretaria de Saúde - Governamental	Titular

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP: 85270-000 - Palmital - PR
Fone/Fax: (41) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

Nome	Representação	Categoria
Karen Fátima Machado	Secretaria de Saúde - Governamental	Suplente
Christina Zaidi	Secretaria de Educação - Governamental	Titular
Mônica Harstenczuk	Secretaria de Educação - Governamental	Suplente
Vanerlei Reticheval	Secretaria de Educação - Governamental	Titular
Joselma Tompaves	Secretaria de Educação - Governamental	Suplente
Alan Marini Fernandes	Comunidade Cristã Zion - Não Governamental	Não Suplente
Diego Rodri Balbo	Comunidade Cristã Zion - Não Governamental	Titular
Simaraia Balbo	Associação de Bairros - Não Governamental	Suplente
Helena Ferreira Gonzi	Associação de Bairros - Não Governamental	Titular
Claudia Steinberg	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Não Governamental	Suplente
Evandra Lopes dos Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Não Governamental	Titular
Rubi de Souza Machado	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Não Governamental	Suplente
Luiz Carlos Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Não Governamental	Titular
Terezinha Kubzanski	Comunidade Cristã Zion - Não Governamental	Suplente
Isabela dos Santos	Comunidade Cristã Zion - Não Governamental	Titular

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP: 85270-000 - Palmital - PR
Fone/Fax: (41) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

Nome	Representação	Categoria
Valdenei de Souza	Presidente do Município - Não Governamental	Titular
Dr. Fabiano Rocha	Presidente do Município - Não Governamental	Suplente
Rosiane Rigo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Não Governamental	Suplente
Luiza Bago	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Não Governamental	Titular
Gilberto Cruz	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Não Governamental	Suplente
Marcia Regina de Lira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Não Governamental	Titular

Art. 1º - Para atender o art. 159, III, do Estatuto da Cidade, nomeia-se para compor o Conselho Municipal da Orçança e do Adolescente - CMOA, no Município de Palmital, os seguintes cidadãos governamentais e não governamentais, observando a seguinte composição:

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP: 85270-000 - Palmital - PR
Fone/Fax: (41) 3657-1222



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.819/0001-97

PORTARIA Nº 312/2019

SÚMULA: CONCEDE FERIAS A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto de Entidade:

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDE

FERIAS regulamentar a que tem direito a **RENATA ALVES GARCIA**, consistente de **57 (cinquenta e sete)** dias iniciando-se o período de gozo em 05/06/2019 a 31/07/2019 com o período aquisitivo dos anos de 2018/2019, 2017/2018 e 2016/2017 - 2013/2014 - 2012/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. De-se ciência publicamente e cumprase.

Ivaiporã, 04 de junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Ilva Proença, 500 - Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 81637-000
Fone: (41) 3472-0649. Fone/Fax: (41) 3472-1795 - e-mail: cisivaiporã@brturcom.com



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 - CEP: 85.290-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1355

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.805/0001-13, localizada na Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Município de Guarapuava - Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 1000X20 - BORRACHUDO - RECAPE FRIO	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
03	PNEU 215/75 R17,5 - BORRACHUDO - RECAPE FRIO	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
04	PNEU 1000 R20 - RADIAL - RECAPE FRIO	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
05	PNEU 1000X20 - LISO - RECAPE FRIO	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
08	PNEU 750X16 - BORRACHUDO - RECAPE FRIO	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
09	PNEU 215/75 R17,5 - LISO - RECAPE FRIO	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
12	PNEU 275/60 R22,5 16 LONAS	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL				R\$ 75.700,00

Valor Total Global dos Itens de R\$ 75.700,00 (Setenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.
Vigência: 03/06/2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 - CEP: 85.290-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1355

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: RIBAS PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.521.395/0001-91, localizada na BR 487 - KM 01, 5/N, Vila Carolo, Município de Campo Mourão - Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	PNEU 1400X24 - 16 LONAS - RECAPE QUENTE	20	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00
06	PNEU 1300X24 - 16 LONAS - RECAPE QUENTE	20	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00
TOTAL				R\$ 31.960,00

Valor Total Global dos Itens de R\$ 31.960,00 (Trinta e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.
Vigência: 03/06/2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 - CEP: 85.290-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1355

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: JUCÉLIA CHOMA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.581.918/0001-82, localizada na Rua Jodeli Lopes dos Santos, 482, Vila Bela, Município de Guarapuava - Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	PNEU 17 5 25 - BORRACHUDO RECAPE QUENTE 16 LONAS	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
10	PNEU 12 5/80 - 18 - RECAPE QUENTE	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
11	PNEU 19 5/124 - BORRACHUDO - RECAPE QUENTE 16 LONAS	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
TOTAL				R\$ 26.760,00

Valor Total Global dos Itens de R\$ 26.760,00 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.
Vigência: 03/06/2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 - CEP: 85.290-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1355

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, terreno, Jardim Primavera, Maringá - Pr.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIÓ-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.
Vigência: 03/06/2020.

